



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 315/2018, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 467/GAPRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Procuradoria Geral Municipal.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES**, do cargo de provimento em comissão de SubProcurador Geral, símbolo SP1, nomeado através da Portaria nº 004/GAPRE em 02 de Janeiro de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 203/2018 em 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 479/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a Servidora Pública Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 15 de agosto de 2018,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão, bem como a necessidade dos serviços,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Municipal, Srª. **HALINA HELINSKIA SANTOS ARAUJO**, ocupante do Cargo de Redator de Atas, lotada nesta Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, a serem gozadas no período de 20 de agosto à 19 de setembro de 2018, dividindo em dois períodos de quinze dias, cujo primeiro período de 20 de agosto a 04 de setembro de 2018, será convertido em espécie e o segundo período a serem gozadas no período de 05 à 19 de setembro de 2018, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GERALDO DE SOUZA LEITE**  
Presidente da Câmara

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)